



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 38 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001266/2025-51**

**Concórdia-SC, 18 de fevereiro de 2025.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANDRESSA GILIOLI**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 2278, a partir de 24/02/2025, em virtude de atender as necessidades da Instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 14/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2025 11:20 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **f8a4306f40**